## Prefeitura Municipal



## Presidente Prudénte

#### - LEI № 1.563 -

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito suplementar de Cr.\$ 13.644,16 a diversas verbas do orçamento vigente.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con feridas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Pruden te decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamentoda Pre feitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Su plementar até a importancia de Cr.\$ 13.644,16 (treze seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), para ocorrer despesas das seguintes dotações orçamentárias:

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

30 00 04 - Despesas Correntes 31 00 04 - Despesas de Custeio 31 30 04 - Serviços de Terceiros

00- Despesas postais, telegráficas e telefonicas.....

PROCURADORIA JURIDICA

30 00 05 - Despesas Correntes 31 00 05 - Despesas de Custeio 31 30 05 - Serviços de Terceiros

09-Honorários, custas e despesas judiciais.....

DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

30 00 11 - Despesas Correntes

31 00 11 - Despesas de Custeio 31 40 11 - Encargos Diversos

07-Indenizações e restituições..Cr.\$2.000.00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO......Cr.\$13.644,16

500,00

RTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

#### LIMPEZA PUBLICA

30 00 92 - Despesas Correntes 31 00 92 - Despesas de Custeio 31 40 92 - Encargos Diversos

06-Viagens, estadia e alimenta-

# Prefeitura Municipal



#### Presidente Prudente

11s.2

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
30 00 94 - Despesas Correntes
31 00 94 - Despesas de Custeio
31 20 94 - Material de Consumo
12- Materiais p/conservação de
vias públicas
13- Materiais e plantas diver-
sas destinadas a urbaniza-
ção da cidade
PRACAS, PARQUES E JARDINS
31 20 95 - Material de Consumo
04- Peças e material p/conser-
vação de veiculos, maquina-
rias e utensílios
ll -Materiais diversos p/conser
vação de bens móveis e imo-
veis
de pequena duração\$ 1.000,00
27- Plantas, mudas, adubos, e -
semelhantes
31 30 95 - Servicos de Terceiros
01- Fretes e carretos
06- Conservação e reparos de -
máquinas, móveis, veículos,
aparelhos e utensilioscr. \$ 1.000,00
12- Serviços de UrbanizaçãoCr.\$ 1.000,00
T O T A L DA ANULAÇÃOCr.\$13.644,16

RTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas ás disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos - 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1.973.

WALTER LAMES SOARES,

Prefeito

Municipal.

Megistrado e públicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1.973.

LUIZ MATRICID SANDOVAL,